

PORTARIA Nº 1317 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre não comparecimento a para posse no serviço público.

O prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando que a candidata embora nomeada para o cargo público em decorrência de aprovação em concurso, não compareceu no prazo de 30(trinta) dias para a posse conforme previsto no Art.18 §1º da Lei Complementar 005/2006; considerando o disposto no Art.18, § 5º da Lei Complementar nº 005/2006 resolve:

Art. 1º Fica reconhecida o não comparecimento para a posse no cargo de PM – LIU - ASG – Limpeza Urbana, a senhora Jane Cristina Alves Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 24 de março de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal